V. 26

Illmo Revmo Snr

S. M. O Imperador Me por bem Determinar que V. Illma haja de impetrar ao Santo Padre no Imperial Nome, e com a devida protestação do Seu Amor e Reverencia Filial, que Sua Santidade se Digne elevar a Festividade de S. Pedro d'Alcantara ao grão das de primeira classe com oitavario, Declarando-o Padroeiro do Imperio, e bem assim a elevação das Festas constantes da nota inclusa.

O que participo a V. Illma para sua intelligencia e execução, devendo observar-lhe porem a conveniencia de se impetrarem estas Graças por hum Rescripto da Sagrada Congregação dos Ritos, e não por Breve para se evitar maior despesa.

Deos Guarde a V. Illma Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Fevereiro de 1826.

Visconde de Inhambupe

Snr Monsenhor Vidigal

Proc.do a fl. 13 do 2.º compet.te dos Registros.
Porto em 5 d' Outubro de 1826

Bernardo Fran.co Pamplona.